



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO DE APOSTILA Nº 09**

Contrato nº 22/2020

SEI nº 11989.2024-3

**1. ESPÉCIE:** Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em favor da empresa **G4F Soluções Corporativas Ltda** - CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45, vinculado ao Contrato nº 22/2020.

**2. OBJETO:** Repactuação do valor mensal contratado, por força da Convenção Coletiva de Trabalho SINDPD-MT 2024/2026 (ID 0846080), passando de R\$ 193.958,61 (cento e noventa e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) para **R\$ 202.026,51** (duzentos e dois mil vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao implemento de reajuste de 4,16% (quatro vírgula dezesseis por cento) na tabela salarial da categoria profissional abrangida, a partir de **1º/05/2024**.

**3.** Os valores acima estão de acordo com a Informação nº 74/2024/SCONT (ID 0856843), Planilha/SCONT (ID 0856850) em que constam os valores individuais dos postos de trabalho e Decisão (ID 0874582).

**4. FUNDAMENTO LEGAL:** §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993; art. 54, 55, inciso II, e 58, inciso III, da IN nº 05/2017 e Convenção Coletiva de Trabalho SINDPD-MT 2024/2026 (ID 0846080).

**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 26/12/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0874642** e o código CRC **B17F55C2**.

---